



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

PORTARIA N° 31/2019

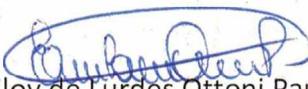
A PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE

Art. 1º Fica dispensado o expediente da Câmara de Vereadores de Pitanga – PR no dia 18 de abril de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 16 de abril de 2019.


Eloy de Lurdes Ottoni Pauloski
Presidente



MUNICÍPIO DE PALMITAL

CNPJ 78.680.029/0001-82
Rua Moisés Lupson, 1001 - Fone: (42) 3637-1222
CEP 85270-000 - PALMITAL - PR

DECRETO N.º 026/2019

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do Município para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Palmital, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base nos que dispõe o Art. 8º, III da Lei Municipal n.º 1.109/2018 – LOA 2019, resolve e:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento do Município para o exercício financeiro de 2019, um crédito adicional suplementar, no valor de **R\$ 2.777,89 (dois mil, setecentos e setenta e sete reais e oitenta e nove centavos)** para reforço nas seguintes dotações orçamentárias:

Codificação	Especificação	Valor R\$
05	Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio	
05.002	Departamento de Agricultura e Pecuária	
20.606.2001.1-027	Implementos Agrícolas, Máquinas e Caminhões	
3.3.20.93.00.00	Indenizações e Restituições	
801.1006.03.99.01.02	Convênio MAPA – Trator Agrícola – Contr. Repasse 872386/2018	1.033,37
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
801.1006.03.99.01.02	Convênio MAPA – Trator Agrícola – Contr. Repasse 872386/2018	1.744,52
SOMA DAS SUPLEMENTAÇÕES		2.777,89

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos no anterior será utilizado:

a) O Superávit financeiro da fonte de recurso colocada adiante:

FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
801.1006.03.99.01.02	Convênio MAPA – Trator Agrícola – Contr. Repasse 872386/2018	1.777,89

b) O excesso de arrecadação da seguinte fonte de recurso:

FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
801.1006.03.99.01.02	Convênio MAPA – Trator Agrícola – Contr. Repasse 872386/2018	1.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palmital, em 17 de abril de 2019.

Valdinei de Souza
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-68
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 118/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE PITANGA e empresa GUILHERME SCUIRA - ME.

OBJETO: Manutenção e instalação de ar condicionados. Referente ao Saldo da Ata de Registro de Preço 143/2018.

VALOR: 48.670,00 (quarenta e oito mil, seiscentos e setenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.003.02.062.0201.2.007.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.004.04.121.0201.2.008.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
03.002.04.122.0301.2.015.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
06.002.12.361.0602.2.030.3.3.90.39.00.00. - 103 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
06.002.12.361.0602.2.031.3.3.90.39.00.00. - 104 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
06.002.12.365.0602.2.031.3.3.90.39.00.00. - 103 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
06.002.12.365.0602.2.031.3.3.90.39.00.00. - 104 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.002.10.301.0801.2.046.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
15.002.26.782.1501.2.075.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA: 17/04/2020

DATA DA ASSINATURA: 17/04/2019

MODALIDADE: Pregão nº. 31/2018

FORO: COMARCA DE PITANGA – PARANÁ



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br - camera@pitanga.pr.leg.br

PORTARIA Nº 31/2019

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE

Art. 1º Fica dispensado o expediente da Câmara de Vereadores de Pitanga – PR no dia 18 de abril de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 16 de abril de 2019.

Eloy de Lurdes Ottoni Pauloski
Presidente



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-68
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 71/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE PITANGA e empresa MERCEDES BENS DO BRASIL LTDA.

OBJETO: Aquisição de Onibus Escolar Rural (ORE), através de adesão a Ata de Registro de Preço 11/2018 decorrente do Pregão 19/2017 do FNDE, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

VALOR: 226.550,00 (duzentos e vinte e seis mil e quinhentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de Trabalho	Fonte de Recursos	Elemento de Despesa
12.361.0601.2.035	176	44.90.52.00.00

VIGÊNCIA: 12 meses.

DATA DA ASSINATURA: 25/02/2019

MODALIDADE: Processo inexigibilidade nº. 07/2019

FORO: COMARCA DE PITANGA – PARANÁ



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br - camera@camarapitanga.pr.gov.br

CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

1º ALTERAÇÃO

ANEXO II

Artigo 8º da LC nº 101/2000 Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - 2019 CONSOLIDAÇÃO GERAL

	Desp. Fixada	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado/Atual
DESPESAS CORRENTES	3.750.000,00	217.200,00	266.200,00	260.700,00	342.900,00	342.900,00	341.900,00	343.900,00	323.900,00	322.900,00	322.900,00	322.900,00	341.700,00	3.750.000,00
CÂMARA MUNICIPAL	3.750.000,00	217.200,00	266.200,00	260.700,00	342.900,00	342.900,00	341.900,00	343.900,00	323.900,00	322.900,00	322.900,00	322.900,00	341.700,00	3.750.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	3.270.000,00	209.200,00	240.200,00	245.100,00	288.300,00	288.300,00	288.300,00	299.300,00	279.300,00	278.300,00	278.300,00	278.300,00	297.100,00	3.270.000,00
Outras Despesas Correntes	480.000,00	8.000,00	26.000,00	15.600,00	54.600,00	54.600,00	53.600,00	44.600,00	44.600,00	44.600,00	44.600,00	44.600,00	44.600,00	480.000,00
Soma Bimestral		483.400,00	603.600,00	603.600,00	603.600,00	603.600,00	603.600,00	603.600,00	603.600,00	603.600,00	603.600,00	603.600,00	603.600,00	603.600,00
	Desp. Fixada	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado/Atual
DESPESAS DE CAPITAL	260.000,00	2.200,00	0,00	10.000,00	10.000,00	190.000,00	27.800,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	260.000,00
CÂMARA MUNICIPAL	260.000,00	2.200,00	0,00	10.000,00	10.000,00	190.000,00	27.800,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	260.000,00
Investimento	260.000,00	2.200,00	0,00	10.000,00	10.000,00	190.000,00	27.800,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	260.000,00
Soma Bimestral		2.200,00	2.200,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	217.800,00	217.800,00	217.800,00	217.800,00	217.800,00	217.800,00	217.800,00	217.800,00
TOTAL	4.010.000,00	219.400,00	266.200,00	270.700,00	352.900,00	532.900,00	369.700,00	343.900,00	323.900,00	332.900,00	322.900,00	332.900,00	341.700,00	4.010.000,00

Pitanga - PR, 15 de abril de 2019.

Eloy de Lurdes Ottoni Pauloski
Presidente



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-68
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO

RATIFICAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 7/2019

OBJETO: Aquisição de Onibus Escolar Rural (ORE), através de adesão a Ata de Registro de Preço 11/2018 decorrente do Pregão 19/2017 do FNDE, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Faço o contido nos pareceres exarados pela Procuradoria Técnica, Jurídica, Secretaria da Fazenda, e em vista das informações da Comissão Permanente de Licitação para Aquisição de Onibus Escolar Rural.

Ratifico a Declaração de Inexigibilidade de Licitação Nº7/2019, no valor de 226.550,00 (duzentos e vinte e seis mil e quinhentos e cinquenta reais), por meio da empresa MERCEDES BENS DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº. 59.104.273/0001-29, estabelecida na Avenida Alfred Jurzikowski, 562, Pauliceia, São Bernardo do Campo/SP. Fundamentado no Artigo 25, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se na forma do art. 26, da lei mencionada.

Pitanga, 21/02/2019.

Original devidamente assinado

Dr. Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito Municipal



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br - camera@pitanga.pr.leg.br

CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

1º ALTERAÇÃO

ANEXO I

Artigo 8º da LC nº 101/2000 Cronograma de Execução Mensal - Programação Financeira - 2019

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado/Atual
INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS	4.010.000,00	334.080,00	334.000,00	334.000,00	334.000,00	334.240,00	334.240,00	334.240,00	334.240,00	334.240,00	334.240,00	334.240,00	4.010.000,00
CÂMARA MUNICIPAL	4.010.000,00	334.080,00	334.000,00	334.000,00	334.000,00	334.240,00	334.240,00	334.240,00	334.240,00	334.240,00	334.240,00	334.240,00	4.010.000,00
Repasse do Executivo	4.010.000,00	334.080,00	334.000,00	334.000,00	334.000,00	334.240,00	334.240,00	334.240,00	334.240,00	334.240,00	334.240,00	334.240,00	4.010.000,00
TOTAL	4.010.000,00	334.080,00	334.000,00	334.000,00	334.000,00	334.240,00	4.010.000,00						

Pitanga - PR, 15 de abril de 2019.

Eloy de Lurdes Ottoni Pauloski
Presidente